



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 046 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

**CONCEDE**

À servidora municipal **MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/01/2021.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.